

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 003/2019, 01 de julho de 2019.

“Abre Crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Xingu e autorização contida na Lei Municipal nº 0947/2018 de 27 de dezembro de 2018. Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.01.031.0031.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros –
Pessoa Jurídica. 5.000,00

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 01/07/2019.

ADAIR WITTER FRIEDRICH

Presidente

HILDOR LINDNER

Vice-Presidente

SERGIO CELSO TASSO

1.º Secretário

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER

2.ª Secretária